



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO Nº 39/2025

EM 24.02.2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Viabilidade de privatização ou cessão da praça de esportes e do Sesi para liberação de atividades de lazer para toda população.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da ampliação dos espaços de lazer e prática esportiva para a população, torna-se relevante avaliar a viabilidade da privatização ou cessão da Praça de Esportes e das instalações do SESI, de modo a garantir a liberação e o acesso amplo da comunidade a essas áreas.

Atualmente, muitos desses espaços encontram-se com restrições de acesso, limitando seu potencial de atendimento às demandas da população por locais adequados para atividades recreativas, esportivas e culturais. Com a privatização ou cessão desses equipamentos para a gestão de entidades interessadas em sua manutenção e funcionamento, seria possível otimizar o uso das estruturas existentes, promovendo sua revitalização e garantindo um serviço de qualidade para os cidadãos.

Certo do acatamento da presente pelos Nobres Edis.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador